LEI Nº 6.381, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R$ 657.235,96 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 1.405	Construção Reforma e/ou Ampliação dos Cemitérios e Funerárias Municipais	
4.4.90.93 2.710.000.3210	Indenizações e Restituições	622,40
TOTAL		**R$ 622,40**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.179	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
3390 93 2707	Indenizações e Restituições	1.113,16
TOTAL		**R$ 1.113,16**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 108	Política de Desenvolvimento Rural Sustentável	
20 608 108 2.664	Apoio e Fomento à Politica de Desenvolvimento Rural Sustentável	
3390 31 2501	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport.	1.500,00
3390 39 2501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.597,49
TOTAL		**R$ 3.097,49**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 245	Serviços Socioassistênciais	
08 245 116	Bloco da Proteção Social Básica	
08 245 116. 2.585	Manutenção da Proteção Social Básica (BL PSB)	
3190 11 2660	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3191 13 2660	Obrigações Patronais	16.000,00
3190 16 2660	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3390 46 2660	Auxílio - Alimentação	10.000,00
3390 30 2660	Material de Consumo	4.221,67
3390 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3390 40 2660	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	6.000,00
3391 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		**R$ 84.221,67**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 845	Encargos Especiais	
08 845 0.0107	Apoio a Entidades de Assistência Social – S.C.F.V. (BL PSB)	
3350 43 2660	Subvenções Sociais	20.000,00
TOTAL		**R$ 20.000,00**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 245	Serviços Socioassistênciais	
08 245 117	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
08 245 117. 2.586	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (BL PSE AC)	
3190 11 2660	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3191 13 2660	Obrigações Patronais	12.300,00
3190 16 2660	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3390 46 2660	Auxílio - Alimentação	7.000,00
3390 30 2660	Material de Consumo	3.700,00
3390 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3390 40 2660	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.000,00
3391 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		**R$ 60.000,00**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	

01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 245	Serviços Socioassistênciais	
08 245 118	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
08 245 118. 2.587	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BL PSE MC)	
3390 30 2660	Material de Consumo	15.557,82
3390 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3390 40 2660	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	10.000,00
3391 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL		**R$ 39.557,82**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 47	Benefícios Eventuais	
08 244 47. 2.388	Concessão de Benefícios Eventuais (PMAS) - FEAS	
3390 48 2661	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47.728,24
TOTAL		**R$ 47.728,24**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 246	Segurança de Renda	
08 246 128	Cadastro Único para Programas Sociais – IGD-PBF	
08 246 128 2.558	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - IGDPBF (BL GPBF)	
3390 30 2660	Material de Consumo	6.158,21
3390 93 2660	Indenizações e Restituições	17,08
TOTAL		**R$ 6.175,29**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 129	Conselho de Assistência – IGD-PBF	
08 244 129 2.564	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS – IGD-PBF (BL GPBF)	
3390 30 2660	Material de Consumo	200,00
TOTAL		**R$ 200,00**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	

01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 50	Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS)	
08 244 50 2.214	Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS (BL SUAS)	
3390 14 2660	Diárias	1.000,00
3390 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.215,71
TOTAL		**R$ 3.215,71**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 88	Conselho de Assistência - IGDSUAS	
08 244 88 2.355	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS - IGDSUAS (BL GSUAS)	
3390 30 2660	Material de Consumo	100,00
TOTAL		**R$ 100,00**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 87	Acesso ao Mundo do Trabalho do SUAS - ACESSUAS	
08 244 87 0.266	Apoio para execução do ACESSUAS TRABALHO	
3350 43 2660	Subvenções Sociais	173.499,85
TOTAL		**R$ 173.499,85**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 245	Serviços Socioassistênciais	
08 245 90	Serviço de Acolhimento Institucional -FMAS	
08 245 90 1.372	Aquisição de Equipamentos para as Instituições de Acolhimento Institucional	
4490 52 2669	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08 245 90 2.582	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional (FMAS)	
3390 30 2669	Material de Consumo	45.526,44
3390 39 2669	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		**R$ 115.526,44**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 06	FUNDO MUNICIAPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência ao Idoso	

08 241 115	Política Municipal da Pessoa Idosa	
08 241 115 1.552	Aquisição de Equipamentos para execução da Política Municipal da Pessoa Idosa (DIR-FMDI)	
4490 52 2669	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08 241 115 2.705	Manutenção da Política Municipal da Pessoa Idosa (DIR-FMDI)	
339030 2669	Material de Consumo	40.177,89
3390 39 2669	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		**R$ 62.177,89**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 06	FUNDO MUNICIAPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.285	Apoio à Entidades de Assistência Social Á Pessoa Idosa (DIR-FMDI)	
3.3.50.43 2669	Subvenções Sociais	20.000,00
4.4.50.42 2669	Auxílios	20.000,00
TOTAL		**R$40.000,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de junho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga